



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Gonçalves Torres Nº.: 300-B – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

**PORTARIA Nº 30/ 2017**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE  
APOSENTADORIA A SERVIDORA "CAETANA MARIA DA COSTA "**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V , Subseção I ,Art. 33.inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015 , **RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA, A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2017, VOLUNTARIAMENTE POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal SRA. **CAETANA MARIA DA COSTA**, CPF: 434.804.116-49 ocupante do cargo de Professora na Prefeitura de Brazópolis, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula 00552-1,CBO 331205, de acordo com o artigo 40º, §1º, inciso III, Alínea "b" da CF /88, e Capítulo VI, Seção IV Artigo 50 , I,II E III da Lei Complementar nº. 02/2015, de 30.11.2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRAZÓPOLIS 01, DE OUTUBRO DE 2017.

